



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente nº 389/24

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Superintendência de Controle Externo

Ref: Processo n. 1054055 - Auditoria

Em: 03/09/2024

Senhor Superintendente,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 09/07/24, no processo em epigrafe:

”... determinar, ainda, a inserção do Município de Santos Dumont na atividade fiscalizatória de acompanhamento das receitas municipais que vem sendo realizada pela Superintendência de Controle Externo deste Tribunal”

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora